

13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 Secretaria Municipal de Administração CNPJ 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200104/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200104/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.793.763/0001-77, com sede na Av. Antonio Pereira Aragão, nº865, representado por CLEYTON FERREIRA LIMA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 16.793.763/0001-77 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200105/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200105/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.043.226/0001-01, com sede na Rua Antonio Pereira Aragão, nº830, representado por TELMA DA SILVA VIEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO 31.043.226/0001-01 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200106/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na , representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200107/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200107/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na , representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200108/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200108/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) Secretaria Municipal de Juventude, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENHEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO

MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 Secretaria Municipal de Juventude CNPJ 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200109/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200109/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).

**PREFEIRURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/MA
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110/202001**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200110/202001. O Município de SÃO MATEUS DO MARANHÃO, através do(a) Secretaria da Mulher, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.019.491/0001-07, com sede na Praça da Matriz, 42, Centro, representado por ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.185.456/0001-15, com sede na AV. PROF. ANTONIO OLIVIO RODRIGUES, Nº 114, PICARRA, Itapecuru Mirim-MA, CEP 65485-000, representada por MARCOS ANTONIO MAGALHAES LOPES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: Cláusula Primeira - Do Objeto O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Cláusula Terceira - Do prazo de vigência O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cláusula Quarta - Da Ratificação Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. SÃO MATEUS DO MARANHÃO-MA, 01 de Dezembro de 2020 Secretaria da Mulher CNPJ 06.019.491/0001-07 CONTRATANTE ENGENEW EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 13.185.456/0001-15 CONTRATADO(A).



ESTADO DO MARANHÃO

Diário Oficial do Município
Poder Executivo
Praça Matriz, 42 - Centro
São Mateus do Maranhão—MA

Hamilton Nogueira Aragão
Prefeito Municipal

Aldelucia Miranda Aragão
Secretaria de Administração

Site: www.saomateus.ma.gov.br